



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO



PORTARIA Nº 012/2019 de 03 de Janeiro de 2019

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 012 /2019

Em 03/01 de 2019


Sec. Geral

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora ELIANE DE SOUZA POSSELT, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Brasnorte.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Considerando o Requerimento formulado pela servidora retro citada em 03/01/2019;

Considerando o Artigo 121 da Lei Complementar nº 043/2011 de 22 de dezembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **ELIANE DE SOUZA POSSELT**, admitida na forma do Inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo para o cargo de 'técnico legislativo', através da Portaria Nº 634/2013 de 16 de Janeiro de 2013, relativo ao período aquisitivo de 16/01/2013 a 16/01/2018, pelo prazo de 03 (três) meses, compreendendo o período de 04/01/2019 a 04/04/2019.

Art. 2º. A remuneração da servidora no período em que estiver em gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade deverá obedecer ao disposto no Artigo 121, caput da Lei Complementar Nº 043/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos três dias do mês de Janeiro de Dois Mil e Dezenove.


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Publicado por Afixação
Em 03/01/19

